



PORT. Nº	519
PUBLICADA NO	
DOU de	10/04/15
Seção	2
Pág.	15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 519, DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008600/2015-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **RICARDO WAGNER DUARTE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1119022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 10 / 04 / 15